PORTARIA Nº 116 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- SILVIO RAMALHO RITIR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.387.734-90;

Art. 2º Designa as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:
I- MARIA BEATRIZ RAMOS MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.169.554-06;
II- THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.869.204-42;

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maravilha/AL, 03 de novembro de 2026.

ANTONIO JORGE RODRIGUES:34703837404
Assinado de forma digital por ANTONIO JORGE RODRIGUES:34703837404
Dados: 2026.11.03 12:37:29 -03'00'

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito do Município de Maravilha/AL

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 de novembro de 2026. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS:70330252461

Assinado de forma digital por HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS:70330252461
Dados: 2026.11.03 12:37:47 -03'00'

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE
MARAVILHA
GOVERNO SEMPRE EM FRENTE!